



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/09

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”

WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso
de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Vereador Wesley Marques de
Oliveira Teixeira elaborou, a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º.) Fica concedido o Título de Cidadão
Jandirense, à **Senhora MARIA HELENA PASCHOALIN**.

ARTIGO 2º.) O Curriculum Vitae da homenageada
fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 3º.) O pergaminho referente a concessão
acima mencionada, será entregue à homenageada por esta Edilidade.

ARTIGO 4º.) As despesas decorrentes do
cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprios do
orçamento vigente.

ARTIGO 5º.) Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 26 de agosto de 2009.


WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Presidente

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA**


WALMIR MOURÓ DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO